

# Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Santarém 2010–2013

## Rede Social de Santarém

Cliente: Município de Santarém

**Coordenação técnica:**



Logframe – Consultoria e Formação, Lda

**Elaborado por:**

Paulo Teixeira e Pedro Antunes, Logframe – Consultoria e Formação, Lda  
Conselho Local de Acção Social de Santarém

Outubro de 2010

# Índice Geral

Índice Geral	1
Introdução	2
Metodologia	3
Os eixos de intervenção social para o período 2010–2013	5
Eixo 1 – Promoção da protecção social das crianças	5
Eixo 2 – Promoção da protecção e inserção dos jovens	9
Eixo 3 – Promoção da educação	12
Eixo 4 – Emprego e formação	14
Eixo 5 – Promoção da melhoria das condições de vida das pessoas idosas	17
Eixo 6 – Promoção da integração das pessoas com deficiência	21
Eixo 7 – Imigrantes	25
Eixo 8 – Minorias étnicas	27
Eixo 9 – Toxicodependência	28
Eixo 10 – Saúde mental	30
Eixo 11 – Pessoas sem-abrigo	31
Grelhas de planeamento 2010–2013	33

# Introdução

A construção do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) é um passo importantíssimo do processo de planeamento estratégico de base territorial no âmbito do Programa Rede Social. Neste plano concretizam-se, em linhas estratégicas e objectivos, as ideias de mudança e desenvolvimento para o concelho e inicia-se, de facto, o processo de intervenção. É também um documento que deve ter um carácter orientador, deve ser um referencial para todos os que, aos mais diversos níveis, actuam nas áreas sobre as quais o PDS incide.

O PDS é também um desafio. Um desafio à criação de novos projectos, parcerias e sinergias entre os actores locais e também um renovar do compromisso das instituições e técnicos para com a sua missão de ajudar quem necessita e de promover o desenvolvimento social local.

O compromisso colectivo acima enunciado deve posteriormente materializar-se em intervenções concretas que contribuam para a realização dos objectivos definidos no PDS e que serão inscritas nos diversos Planos de Acção anuais, que permitirão a operacionalização da estratégia aqui definida.

Estamos portanto no processo contínuo de planeamento, em que as instituições do Concelho de Santarém se mobilizarão numa lógica de melhoria permanente, orientada por princípios e objectivos claros.

O Desafio está lançado.

# Metodologia

Em termos metodológicos, a passagem do Diagnóstico Social para o Plano de Desenvolvimento Social 2010–2013 (PDS) é algo “lógico e directo”. No fundo, trata-se de encontrar uma forma de estruturar a mudança da situação actual para a situação desejada, considerando as problemáticas caracterizadas, os recursos existentes e os constrangimentos colocados pelo contexto.

Neste caso a passagem do Diagnóstico para o PDS 2010–2013 foi concretizada novamente com a ‘participação’ como princípio fundamental. Foram realizados quatro *workshops* de planeamento estratégico, organizados em função das temáticas identificadas em sede de Diagnóstico Social: crianças, jovens, educação, emprego e formação, idosos, deficiência, imigração, etnias, toxicodependência, saúde mental e pessoas sem-abrigo, nos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2010.

Nestes *workshops* os participantes priorizaram problemas para a intervenção em cada uma das áreas e identificaram as estratégias e objectivos que deveriam ser alcançados, em seguida definiram as intervenções que, na sua opinião, deveriam ser desenvolvidas. Esta informação foi posteriormente sistematizada e devolvida a todos os participantes, para a recepção de novas informações ou aprofundamento do trabalho realizado em *workshop*.

Após esta etapa, a equipa da Logframe apreciou esta informação e analisou-a, dando-lhe um formato de planeamento, adequando a linguagem aos objectivos do PDS 2010–2013. Foi uma etapa de transferência de uma linguagem menos técnica para uma linguagem de planeamento. Esta informação foi inscrita numa matriz de planeamento que seria a estrutura base do PDS 2010–2013, a qual foi devolvida ao Núcleo Executivo (NE) para filtragem e análise crítica da informação.

O NE analisou o documento e fez sugestões das quais resultou uma nova versão da matriz de planeamento, já enriquecida com as informações e contributos dos elementos que compõem o NE.

## **Diagnóstico Social**

Conselho Local de Acção Social de Santarém

Este PDS 2010–2013 respeita as directivas do Programa Rede Social, está em consonância com as linhas orientadoras do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) e, mais importante, contém os contributos e as informações recolhidas junto das organizações que no terreno dão corpo à intervenção social no concelho de Santarém.

# Os eixos de intervenção social para o período 2010–2013

## Eixo 1 – Promoção da protecção social das crianças

O PNAI assume as crianças como um dos grupos mais vulneráveis a situações de pobreza e exclusão social, nomeadamente aquelas que são atingidas por situações de abandono, negligência e maus-tratos, de exposição a modelos de comportamento desviante e de trabalho infantil.

Consciente desta realidade, o CLAS de Santarém decidiu, desde o momento de Diagnóstico Social do concelho, acolher aquele grupo enquanto uma área de intervenção autónoma que justifica uma actuação específica e direccionada, procurando enquadrar a primeira e a segunda prioridade do PNAI: *combater a pobreza das crianças, dos idosos e das famílias através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania e corrigir as desvantagens na educação e formação/ qualificação.*

Foi com base nestas orientações que se identificaram as principais áreas de intervenção prioritárias para este grupo populacional no concelho, a saber:

- Maus-tratos entre iguais;
- Maus-tratos e negligência por parte de familiares mais directos;
- Instabilidade afectiva, emocional e comportamental;
- Respostas ao nível de equipamentos sociais;
- Respostas de acolhimento para crianças com deficiência/incapacidade;

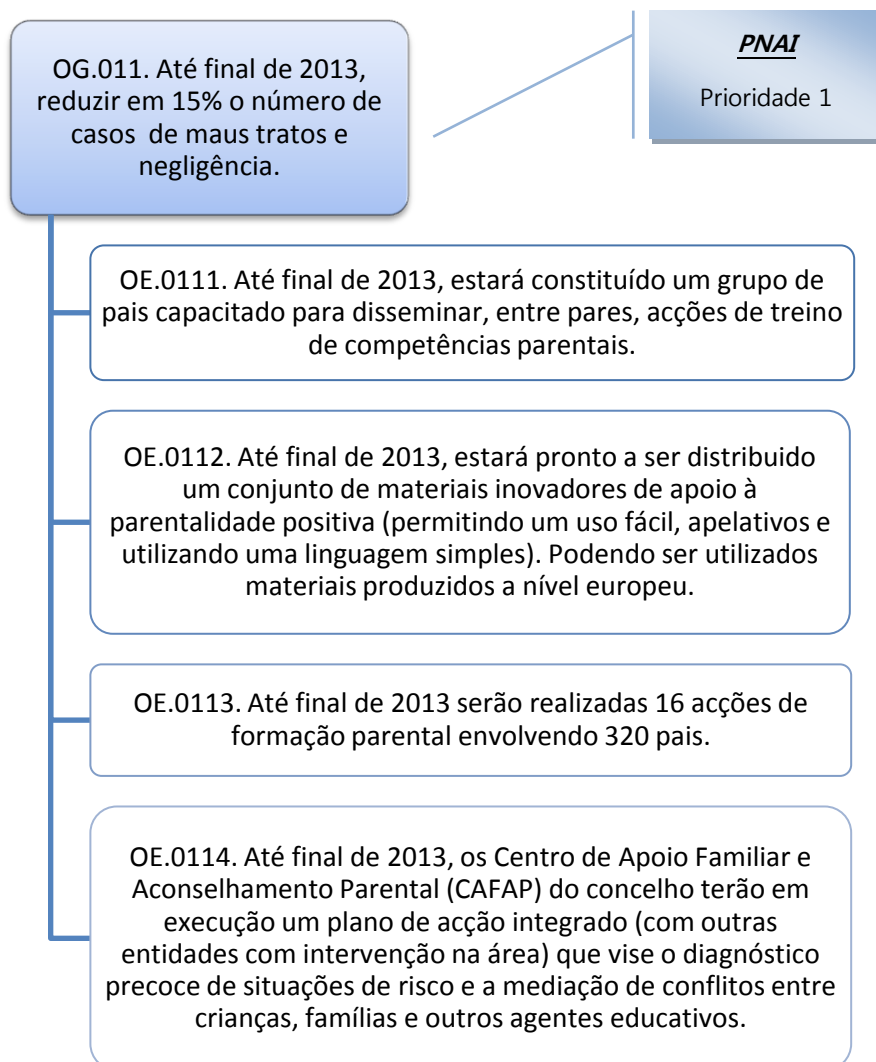
- Respostas desportivas e de actividades de tempos livres;
- Articulação entre os horários de funcionamento de creches e JI e os horários laborais dos pais.

A resposta a estes problemas passa pela concretização de uma estratégia complexa, que acolhe quatro apostas distintas:

- i. Apostar na formação parental, recorrendo à capacitação entre pares e facilitando a interacção positiva entre alunos, pais e agentes educativos;
- ii. Avaliar e diagnosticar precocemente situações de risco;
- iii. Conciliar a vida familiar, pessoal e profissional através da adaptação dos horários das respostas já existentes e da criação de novas respostas;
- iv. Intervir junto de crianças e jovens com comportamentos de risco (consumos, comportamentos sexuais, delinquência, álcool e prostituição) através da criação de respostas e articulação de respostas já existentes privilegiando o treino de competências pessoais e sociais e envolvendo os próprios na definição das actividades a desenvolver.

A figura 1 elabora os objectivos definidos para o período 2010–2013 em matéria de promoção da protecção social das crianças, com três objectivos gerais e sete objectivos específicos.

**Figura 1 – Eixo 1 – Promoção da protecção social das crianças**  
**Objectivos gerais e específicos**



OG.012. Até final de 2013, os horários de funcionamento de 2 respostas para a área da infância, disponibilizam horários de funcionamento adaptados aos horários laborais dos pais.

**PNAI**

Prioridade 1

OE.0121. Até final de 2013, 2 creches e/ou jardins de infância funcionarão com horários flexíveis, adaptados às necessidades das famílias (interrupções lectivas e necessidades pontuais).

OE.0122. Até final de 2013, estará em funcionamento uma resposta que disponibilize serviço permanente e flexível de baby sitting.

OG.013. Até final de 2013, reduzir em 10% o número de situações de perigo identificadas anualmente.

**PNAI**

Prioridades 1 e 2

OE.0131. Até final de 2013, estará em funcionamento, em cada agrupamento, um gabinete de apoio ao aluno (com psicólogo, enfermeiro, assistente social e nutricionista).

## Eixo 2 – Promoção da protecção e inserção dos jovens

Tal como no eixo anterior, o CLAS de Santarém, identificou um conjunto de problemas relativos à protecção e inserção social dos jovens enquadrados na primeira e segunda prioridade do PNAI: *combater a pobreza das crianças, dos idosos e das famílias através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania e corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação.*

Efectivamente, o PDS 2010–2013 acolhe ambas as prioridades do PNAI, vertendo-as numa estratégia local de actuação junto da população juvenil que procura dar resposta às principais áreas de intervenção diagnosticadas ao nível desta população, nomeadamente:

- Respostas desportivas;
- Abandono escolar;
- Respostas ao nível da formação profissional;
- Questões relacionadas com problemas de saúde mental;
- Respostas para a autonomia de vida;
- Intervenção ao nível dos comportamentos de risco.

Tendo em conta os problemas enunciados, o CLAS de Santarém optou por uma estratégia centrada em dois caminhos possíveis, sendo um deles comum ao eixo dedicado às crianças do concelho:

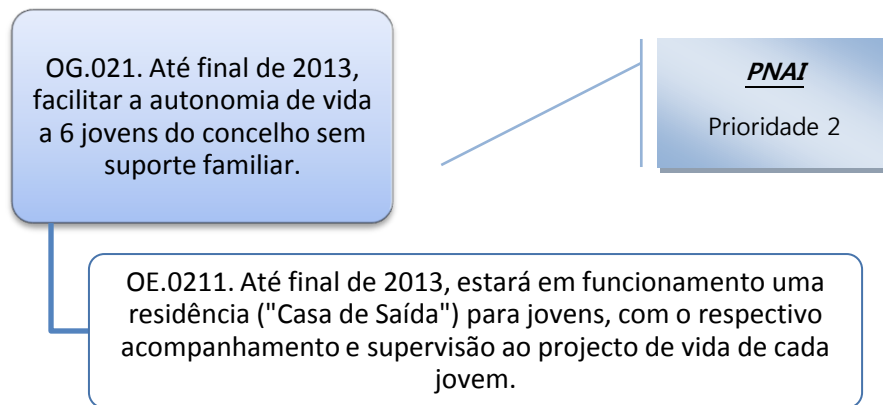
- i. Facilitar a autonomia de vida para jovens através de residência de acolhimento/autonomização, com o objectivo de oferecer aos jovens em situação de instabilidade ou ruptura familiar com mais de 15 anos, espaços que lhe facilitem uma adequada transição para a vida autónoma;
- ii. Intervir junto de crianças e jovens com comportamentos de risco (consumos, comportamentos sexuais, delinquência, álcool e prostituição) através da criação de respostas e articulação de respostas já existentes privilegiando o treino de competências

personais e sociais e envolvendo os próprios na definição das actividades a desenvolver.

Esta estratégia materializa-se na prossecução de dois objectivos gerais e cinco objectivos específicos, os quais integram a figura seguinte:

**Figura 2 – Eixo 2 – Promoção da protecção e inserção dos jovens**

**Objectivos gerais e específicos**



OG.022. Até final de 2013, reduzir em 10% o número de situações de perigo identificadas anualmente.

***PNAI***

Prioridades 1 e 2

OE.0221. Até final de 2013, estará em funcionamento, em cada agrupamento, um gabinete de apoio ao aluno (com psicólogo, enfermeiro, assistente social e nutricionista).

OE.0222. Até final de 2013, estará em execução o plano de acção de uma "associação para pais e filhos", responsável pela gestão de uma ludoteca para jovens e por outras actividades lúdicas, desportivas e culturais.

OE.0223. Até final de 2013, serão realizadas 6 acções de treino de competências pessoais e sociais, envolvendo 50 jovens do concelho.

OE.0224. Até final de 2013, 2 Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) do concelho terão em execução um plano de acção integrado (com outras entidades com intervenção na área) que vise o diagnóstico precoce de situações de risco e a mediação de conflitos entre crianças e jovens, famílias e outros agentes educativos.

### Eixo 3 – Promoção da educação

A temática da educação mereceu uma atenção especial por parte dos parceiros da Rede Social de Santarém, tendo sido identificados 7 problemas-chave, alguns dos quais também mencionados em outras problemáticas, nomeadamente as que se reportam às crianças e aos idosos. São eles:

- Analfabetismo e iliteracia;
- Abandono e insucesso escolar;
- Instabilidade do sistema e da comunidade educativa;
- Dificuldades de diálogo entre escola e empresas;
- Ajustamento escolar e social;
- Maior aproximação das famílias à escola;
- Maior articulação inter-institucional.

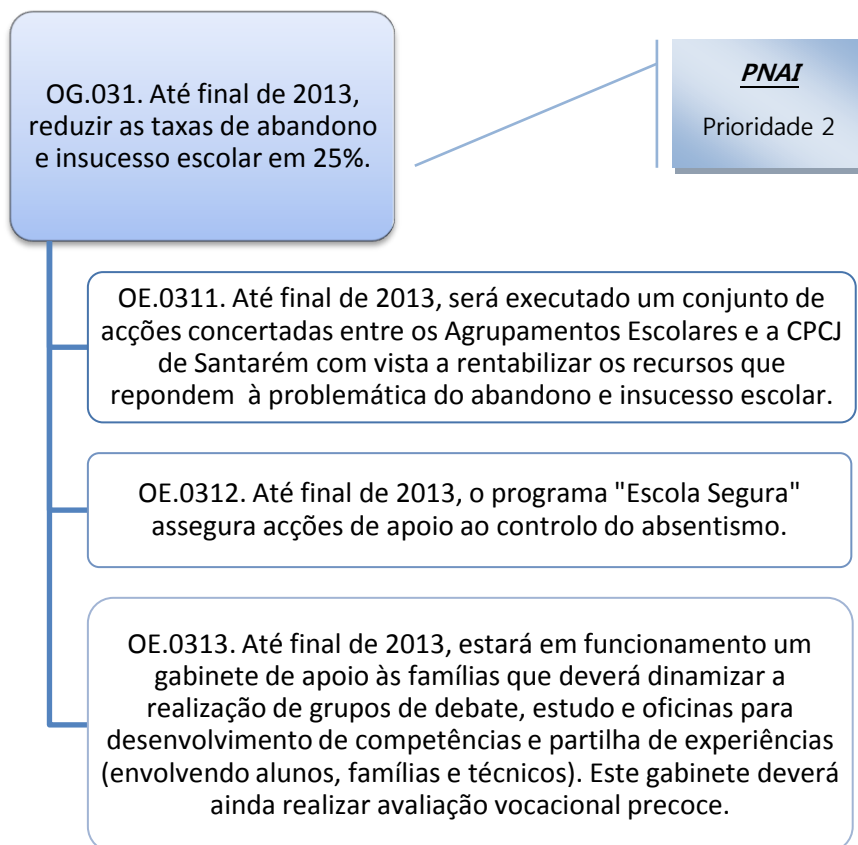
Enquadrada na segunda prioridade do PNAI (*corrigir as desvantagens na educação e formação/ qualificação*) o CLAS identificou a seguinte estratégia:

- i. Promover uma maior aproximação entre a escola, os interesses dos alunos e as necessidades das famílias.

O objectivo geral e os três objectivos específicos que concretizarão esta estratégia estão identificados na figura 3:

### Figura 3 – Eixo 3 – Promoção da educação

#### Objectivos gerais e específicos



## Eixo 4 – Emprego e Formação

O actual clima recessivo e de instabilidade económica exige por parte do Estado, do Poder Local e dos diversos agentes sociais e económicos, um esforço acrescido no sentido de, por um lado, criar as condições necessárias para a promoção ou manutenção do emprego e, por outro lado, qualificar o tecido empregador e a oferta de mão-de-obra no concelho de Santarém.

Por se considerar o emprego um mecanismo central de inclusão social dos indivíduos e de coesão social em geral, o PDS 2010–2013 enquadra esta temática num eixo estratégico específico (eixo 4) elegendo como estratégia a melhoria ao nível da articulação entre as entidades com competências na área da formação e entidades empregadoras. Este eixo encontra-se devidamente enquadrado com a segunda prioridade do PNAI (*corrigir as desvantagens na educação e formação/ qualificação*) e justifica-se pela identificação, no âmbito do diagnóstico, das seguintes áreas prioritárias:

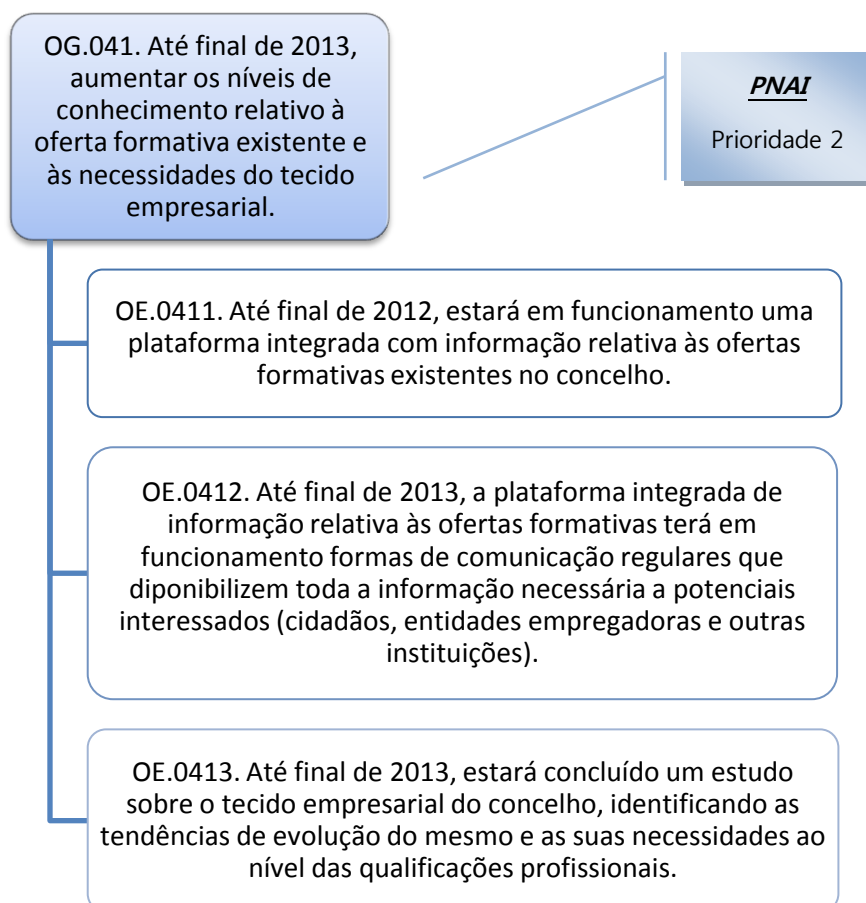
- Articulação entre oferta e procura formativa;
- Níveis de conhecimento da realidade empresarial do concelho;
- Visão pouco estratégica na contratação;
- Níveis de conhecimento sobre a oferta formativa existente;
- Aumentar a oferta de formação de nível I;
- Envelhecimento activo;
- Défice de conhecimento da oferta formativa existente;
- Concentração da oferta de emprego no sector terciário (serviços e comércio);
- Níveis de conhecimento sobre a realidade empresarial do concelho;
- Desemprego.

Neste contexto, até final de 2013, será implementada a seguinte estratégia:

- i. Melhorar os níveis de articulação entre as entidades com competências na área da formação e entidades empregadoras com vista à integração de estratégias e disponibilização eficaz de informação.

Com vista à prossecução dos seguintes objectivos (um geral e três específicos):

**Figura 4 - Eixo 4 - Emprego e Formação**  
**Objectivos gerais e específicos**



## **Eixo 5 – Promoção da melhoria das condições de vida das pessoas idosas**

A população idosa, as suas principais necessidades e expectativas constituem uma das preocupações centrais em matéria de intervenção social no concelho de Santarém. Esta preocupação segue de perto aquilo que são as prioridades nacionais expressas no PNAI, designadamente na sua primeira prioridade – *combater a pobreza das crianças, dos idosos e das famílias através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania*, e está em conformidade com as orientações do Diagnóstico Social do Concelho de Santarém. Segundo este instrumento, relativamente à população idosa do concelho, foram identificadas as seguintes áreas de intervenção:

- Analfabetismo e iliteracia;
- Isolamento social e geográfico;
- Flexibilização e adequação das respostas sociais às necessidades dos idosos;
- Apoio familiar;
- Habitação;
- Situação económica;
- Maus-tratos e negligência;
- Alcoolismo;
- Acessibilidades na via pública.

Por conseguinte, o PDS 2010–2013 elege como estratégias de intervenção junto desta população:

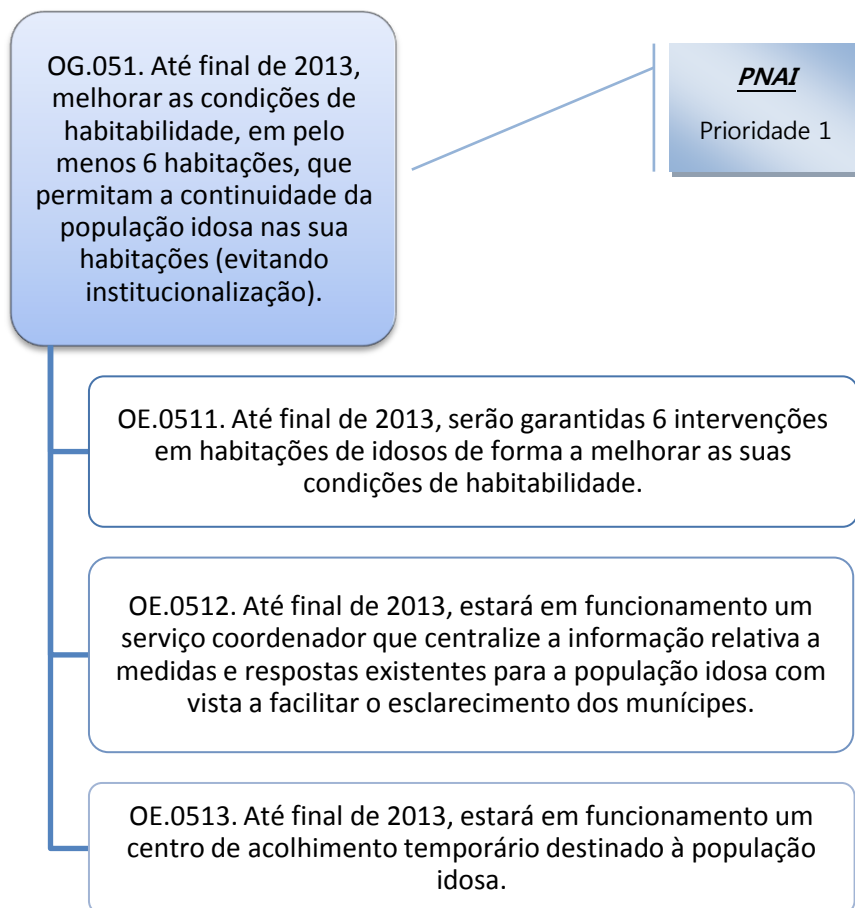
- i. Melhoria das condições de habitabilidade com recurso ao apoio de empresas com práticas de responsabilidade social, facilitando acesso a informação e criando respostas para situações de emergência;

- ii. Reduzir o número de situações de maus tratos e negligência por via da adequação das respostas existentes, criando condições para uma maior "vigilância" e acompanhamento;
- iii. Reflexão em torno da possibilidade de criação de uma comissão de protecção dos idosos;
- iv. Minimizar o isolamento social e geográfico através de intervenções específicas orientadas para os idosos e suas famílias e facilitar que aqueles se integrem na definição e desenvolvimento de actividades na comunidade. Ambos os aspectos deverão respeitar os princípios da participação do próprio idoso na definição da intervenção adequada e da articulação entre respostas e instituições interventoras;
- v. Facilitar à população idosa o acesso a bens e serviços através de acções concertadas entre instituições e melhorando a informação disponível relativa a recursos e medidas;
- vi. Reduzir o número de situações de analfabetismo e iliteracia com recurso a voluntários e implementando os programas já existentes.

O cumprimento das referidas estratégias passa pela concretização dos objectivos (cinco gerais e doze específicos) que integram a figura seguinte:

**Figura 5 – Eixo 5 – Promoção da melhoria das condições de vida das pessoas idosas**

**Objectivos gerais e específicos**



OG.052. Até final de 2013, reduzir em 10% o número de casos identificados de maus tratos e negligência.

**PNAI**

Prioridade 1

OE.0521. Até final de 2013, 5 respostas de SAD aumentarão a média semanal de deslocações à residência dos idosos ou alargarão o seu horário de funcionamento.

OE.0522. Até final de 2013, 5 respostas de SAD têm disponíveis equipas que realizam acompanhamento a famílias identificadas como situações de risco de negligência ou maus tratos.

OE.0523. Até final de 2013 estará disponível, para idosos e respectivas famílias, informação acessível relativa a direitos e deveres, recursos e equipamentos existentes.

OE.0524. Até final de 2013, uma equipa multidisciplinar de profissionais pertencentes a diversas entidades públicas e privadas, produzirão um memorando relativo à necessidade, possibilidades e eventual enquadramento legal necessário para a criação de uma comissão de protecção dos idosos, com atribuições e competências específicas.

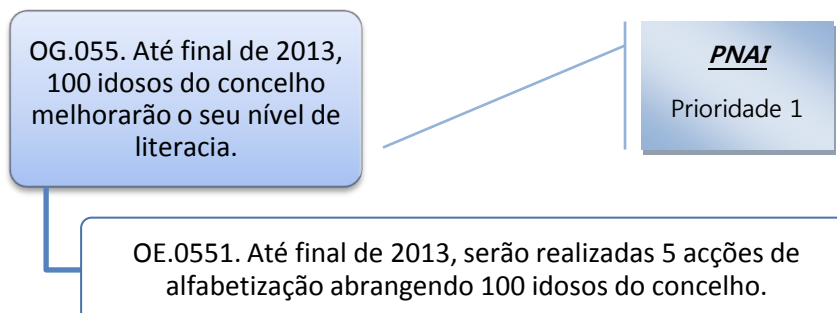
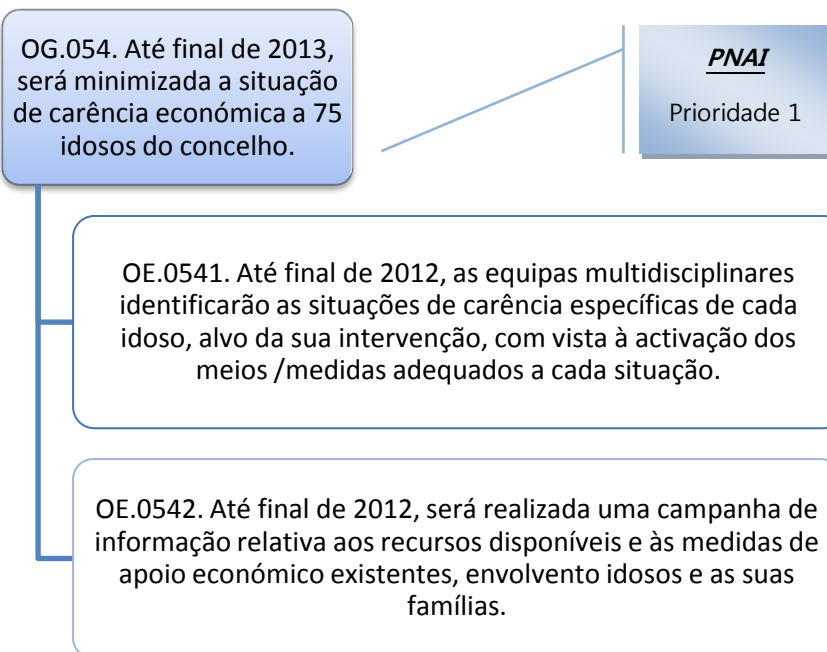
OG.053. Até final de 2013, reduzir o impacto do isolamento social e geográfico a 50% dos idosos do concelho.

**PNAI**

Prioridade 1

OE.0531. Até final de 2013, todas as freguesias do concelho estarão abrangidas pela intervenção de equipas multidisciplinares que facilitem intervenções específicas para cada situação sinalizada pelas instituições locais (envolvendo o idoso e respectiva família).

OE.0532. Até final de 2013, serão legalizados pelo menos 4 espaços já existentes (como de associações e colectividades) para a realização de actividades culturais e recreativas com a população idosa que vive isolada.



## **Eixo 6 – Promoção da integração das pessoas com deficiência**

No que diz respeito às questões associadas à integração plena da pessoa com deficiência, o CLAS de Santarém decidiu acolher esta área de intervenção no sexto eixo estratégico do PDS 2010–2013. Esta é uma área que exige investimento no futuro próximo, no sentido de garantir, ao maior número possível de pessoas com mobilidade, orientação e comunicação condicionadas, uma vivência plena da sua cidadania e, por essa via, trabalhar no sentido de uma comunidade local mais justa e coesa.

Também a nível nacional esta é uma preocupação prioritária, estando enquadrada na terceira prioridade do PNAI – *ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e minorias étnicas*. Ainda a nível nacional, foi gizado o I Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade, reconhecendo-se, assim, a premência da intervenção a este nível.

O PDS 2010–2013, tendo por base as orientações daqueles planos nacionais, bem como o diagnóstico realizado a este respeito acerca da realidade concelhia e a experiência dos agentes locais nesta área, elege como principais áreas de intervenção:

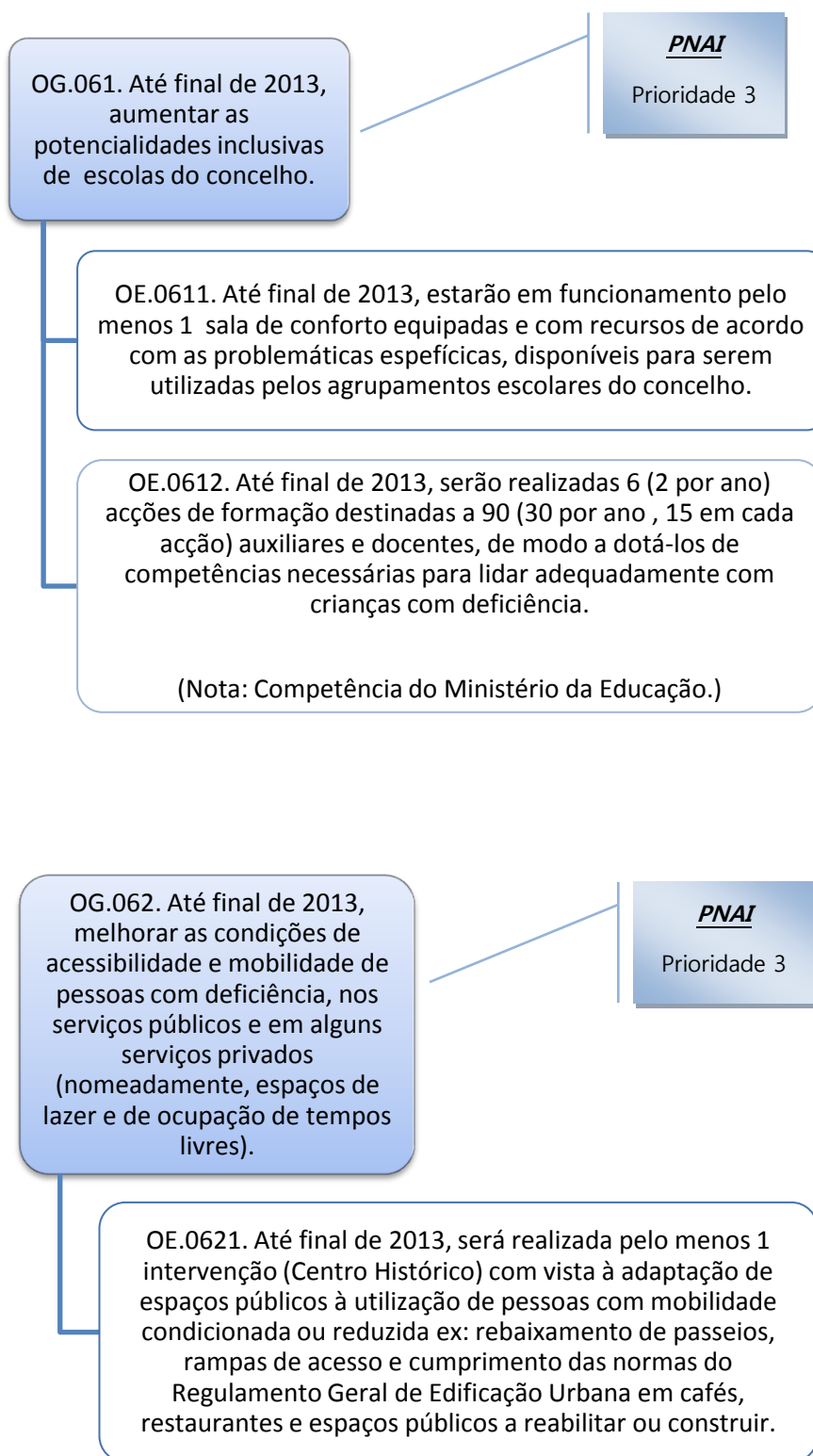
- Respostas institucionais adequadas;
- Acessibilidades e mobilidade;
- Acesso e/ou manutenção do emprego;
- Discriminação das famílias com crianças com deficiência na escolha do estabelecimento escolar;
- Respostas nos lares de acolhimento;
- Nível de protecção das pessoas adultas com deficiência;
- Tempo dos processos de tutela.

Estas áreas prioritárias serão intervencionadas com recurso às seguintes estratégias:

- i. Garantir às crianças com deficiência a sua integração adequada em ambiente escolar, por via dos equipamentos disponíveis e competências dos agentes educativos. Garantir às pessoas com deficiência as condições físicas e humanas que possibilitem uma inclusão e reabilitação adequadas às suas reais necessidades;
- ii. Realizar intervenções na via pública e edifícios com vista ao cumprimento da legislação em vigor;
- iii. Alargar a diversidade de oferta no âmbito da deficiência, criando novas respostas e adequando outras já existentes;
- iv. Reflexão em torno da possibilidade de criação de uma comissão de protecção de pessoas com deficiência;
- v. Promover a integração laboral através de projecto que inclua 3 dimensões: sensibilização e informação a entidades empregadoras, divulgação de boas práticas e integração laboral experimental.

Os quatro objectivos gerais e sete objectivos específicos que concretizarão esta estratégia estão identificados na figura seguinte:

**Figura 6 – Eixo 6 – Promoção da integração das pessoas com deficiência**  
**Objectivos gerais e específicos**



OG.063. Até final de 2013, 60 cidadãos com deficiência terão acesso a respostas adequadas às suas necessidades específicas.

**PNAI**

Prioridade 3

OE.0631. Até final de 2013, estará em funcionamento uma resposta SAD/SADI com características atípicas adaptadas às necessidades das pessoas com deficiência (ex: terapias, animação, maior permanência).

OE.0632. Até final de 2013, será criado pelo menos 1 centro de actividades ocupacionais.

OE.0633. Até final de 2013, uma equipa multidisciplinar de profissionais pertencentes a diversas entidades públicas e privadas, produzirão um memorando relativo à necessidade, possibilidades e eventual enquadramento legal necessário para a criação de uma comissão de protecção das pessoas com deficiência, com atribuições e competências específicas.

OG.064. Até final de 2013, aumentará o nível de empregabilidade de 10% pessoas com deficiência.

**PNAI**

Prioridade 3

OE.0641. Até final de 2013, estará em execução um projecto experimental de integração laboral de pessoas com deficiência.

## Eixo 7 – Imigrantes

O sétimo (e oitavo) eixo estratégico do PDS destina-se à intervenção junto da população imigrante e minorias étnicas residentes no concelho. Tal como no eixo estratégico anterior, também aqui se procura operacionalizar localmente a terceira prioridade do PNAI.

No que se reporta à problemática da imigração, os parceiros do CLAS de Santarém identificaram as seguintes áreas de intervenção prioritária:

- Exploração laboral;
- Legalização (custo elevado da documentação para legalização e longo período de espera);
- Receio de procura de serviços;
- Dificuldades burocráticas nas respostas de apoio a imigrantes (serviços locais);
- Precariedade económica, habitacional e alimentar;
- Prostituição (relativo...);
- Isolamento social.

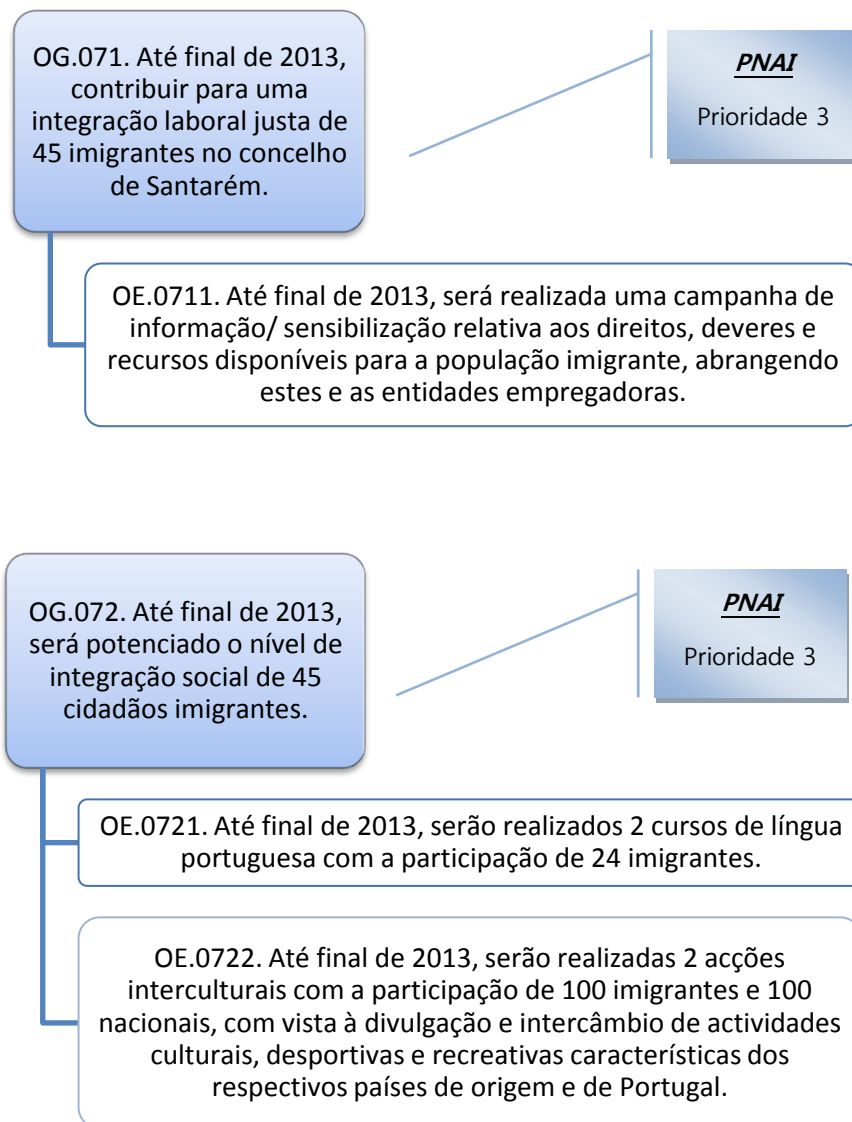
Os dois caminhos apontados nas estratégias definidas são:

- i. Promover a integração laboral justa fornecendo informação útil a imigrantes e entidades empregadoras;
- ii. Reduzir os níveis de isolamento com recurso ao ensino da língua portuguesa e ao desenvolvimento de actividades interculturais.

Estas estratégias têm em vista a prossecução dos seguintes objectivos (dois gerais e três específicos):

**Figura 7 – Eixo 7 – Imigrantes**

**Objectivos gerais e específicos**



## Eixo 8 – Minorias étnicas

No seguimento de eixo anterior, igualmente enquadrado pela terceira prioridade do PNAI, surge o eixo dedicado às minorias étnicas, relativamente às quais são identificados as seguintes áreas prioritárias:

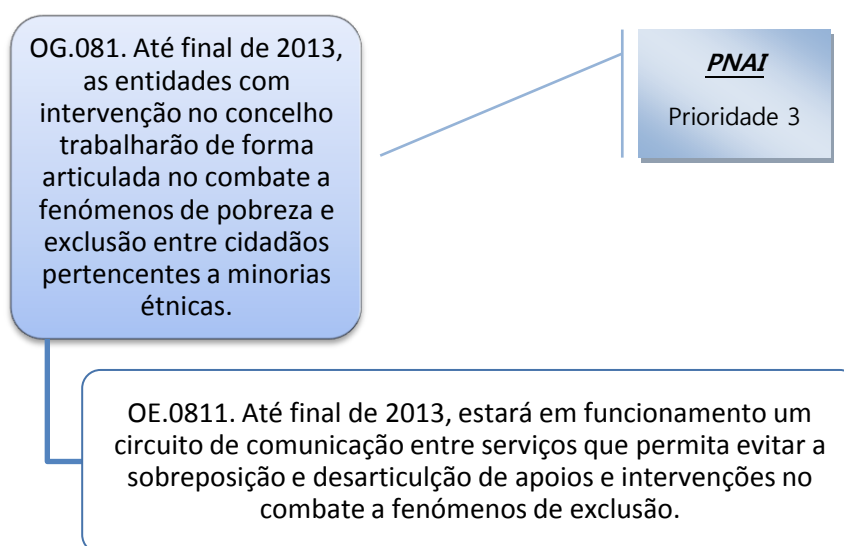
- Relação entre direitos e deveres (compromisso social);
- Respeito pela comunidade envolvente;
- Habitação;
- Escolaridade;
- Questões de segurança.

Tendo sido definida a seguinte estratégia:

- i. Garantir uma circulação ágil de informação que garanta às entidades que a sua intervenção contribui para um efectivo cumprimento de direitos e deveres de cidadania.

E os seguintes objectivos:

**Figura 8 – Eixo 8 – Minorias étnicas**  
**Objectivos gerais e específicos**



## **Eixo 9 – Toxicodependência**

A problemática da toxicodependência, pese embora o facto de não estar directamente contemplada como uma prioridade no PNAI, constitui uma preocupação dos agentes de desenvolvimento social do concelho de Santarém, tendo sido identificados 3 áreas centrais:

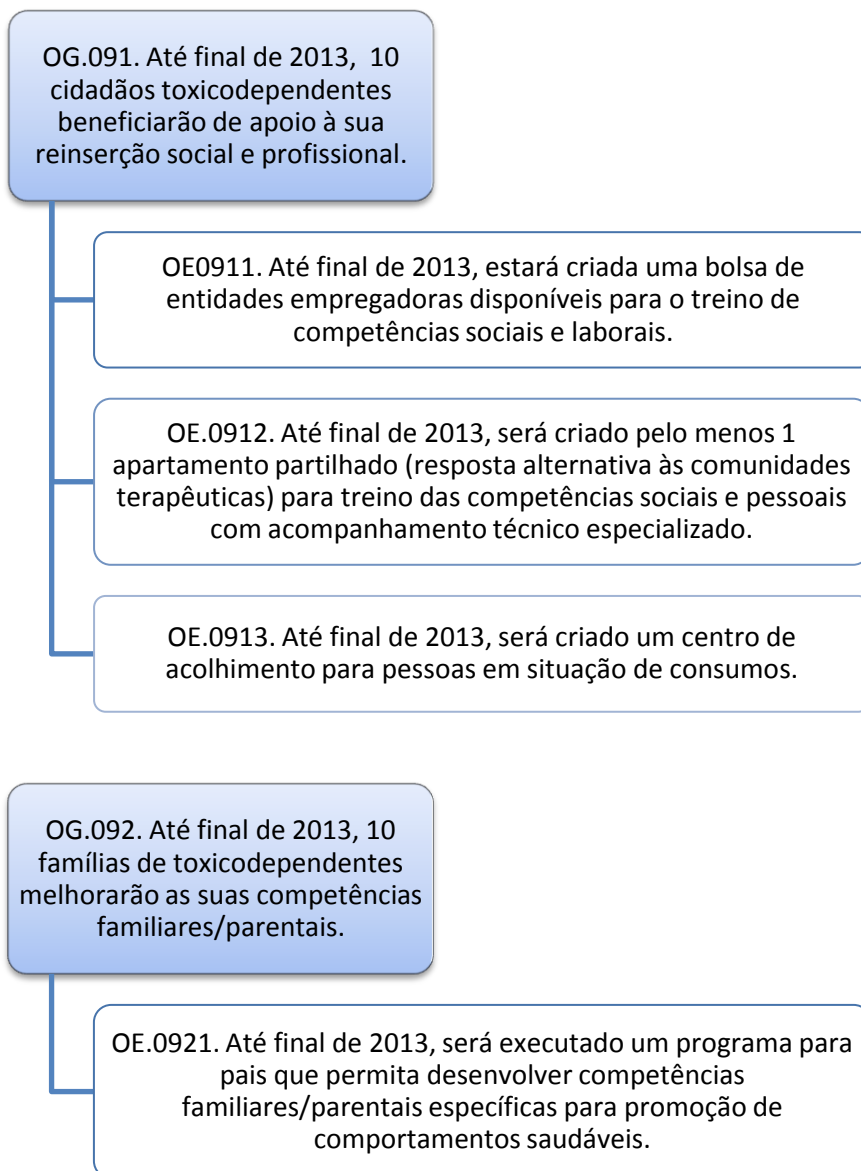
- Aumento dos consumos de cocaína, de drogas de síntese (situação mais evidente nos jovens) e de álcool;
- Reinserção social e profissional;
- Enquadramento familiar das pessoas toxicodependentes.

Neste âmbito o CLAS de Santarém definiu as seguintes estratégias:

- i. Promover a reinserção social e profissional através da criação de respostas adequadas que facilitem o treino de competências e a integração em contexto social, laboral e habitacional;
- ii. Promover o suporte familiar das pessoas toxicodependentes dotando aquelas de competências específicas.

Na figura seguinte podemos verificar a relação entre os dois objectivos gerais e os quatro objectivos específicos propostos para o período 2010–2013.

**Figura 9 – Eixo 9 – Toxicodependência**  
**Objectivos gerais e específicos**



## Eixo 10 – Saúde mental

No que se refere a problemas do foro da saúde mental (outra área não contemplada directamente no PNAI), os parceiros da Rede Social de Santarém enumeraram 5 áreas críticas:

- Inserção social e profissional;
- Estigma social;
- Défice de respostas adequadas (nota: para a área da infância e juventude);
- Dificuldades no acesso a direitos;
- Superar constrangimentos diversos.

A estratégia de intervenção contempla:

- i. Realizar campanhas de sensibilização para a problemática e criar as respostas necessárias para a inclusão profissional e social da população alvo.

Com vista à concretização dos seguintes objectivos:

### Figura 10 – Eixo 10 – Saúde mental

#### Objectivos gerais e específicos

OG.101. Até final de 2013, criar condições de inclusão profissional e social de pelo menos 10% da população identificada no concelho com doença mental.

OE.1011. Até final de 2013, estará em funcionamento pelo menos 1 equipamento que dê resposta às necessidades sentidas e identificadas pela população alvo.

## **Eixo 11 – Pessoas Sem-abrigo**

Em matéria de população sem-abrigo, o CLAS de Santarém enquadra as problemáticas associadas a este grupo-alvo no décimo primeiro e último eixo do PDS 2010–2013, identificando as seguintes áreas de intervenção:

- Saúde pública;
- Respostas sociais;
- Saúde mental;
- Inclusão social e profissional;
- Habitação.

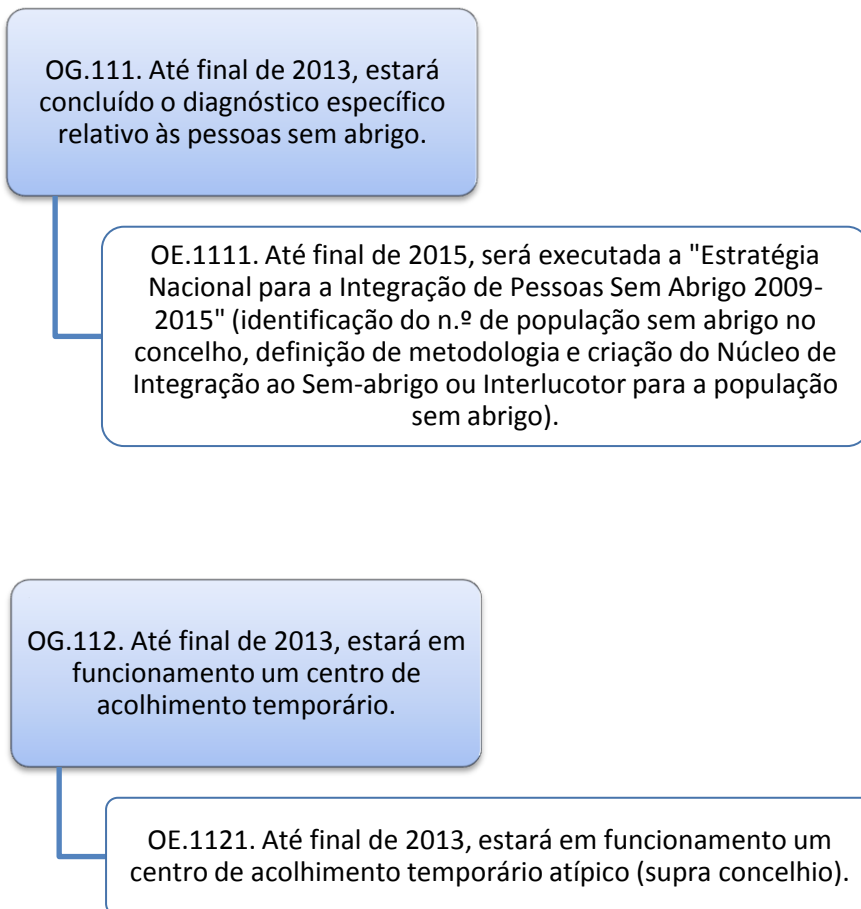
Estas áreas prioritárias serão intervencionadas com recurso às seguintes estratégias:

- i. Criar grupo de trabalho específico para a implementação da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo;
- ii. Criar uma resposta supra concelhia com características atípicas, adequadas às necessidades específicas das pessoas sem abrigo, que permita responder a situações de emergência já identificadas.

Estas estratégias têm em vista a prossecução dos seguintes objectivos (dois gerais e três específicos):

**Figura 11 – Eixo 11 – Pessoas sem abrigo**

**Objectivos gerais e específicos**



# Grelhas de planeamento 2010-2013

Eixo 1 - Promoção da protecção social das crianças			
Prioridade PNAI	Objectivo(s) Geral(ais)	Estratégia(s)	Objectivo(s) Específico(s)
PRIORIDADE 1 - Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania.	OG.011. Até final de 2013, reduzir em 15% o número de casos de maus tratos e negligência.	Apostar na formação parental, recorrendo à capacitação entre pares e facilitando a interacção positiva entre alunos, pais e agentes educativos.  Avaliar e diagnosticar precocemente situações de risco.	OE.0111. Até final de 2013, estará constituído um grupo de pais capacitado para disseminar, entre pares, acções de treino de competências parentais.
			OE.0112. Até final de 2013, estará pronto a ser distribuído um conjunto de materiais inovadores de apoio à parentalidade positiva (permitindo um uso fácil, apelativos e utilizando uma linguagem simples). Podendo ser utilizados materiais produzidos a nível europeu.
			OE.0113. Até final de 2013 serão realizadas 16 acções de formação parental envolvendo 320 pais.
			OE.0114. Até final de 2013, os Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) do concelho terão em execução um plano de acção integrado (com outras entidades com intervenção na área) que vise o diagnóstico precoce de situações de risco e a mediação de conflitos entre crianças, famílias e outros agentes educativos.
PRIORIDADE 1 - Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania.	OG.012. Até final de 2013, os horários de funcionamento de 2 respostas para a área da infância, disponibilizam horários de funcionamento adaptados aos horários laborais dos pais.	Conciliar a vida familiar, pessoal e profissional através da adaptação dos horários das respostas já existentes e da criação de novas respostas.	OE.0121. Até final de 2013, 2 creches e/ou jardins de infância funcionarão com horários flexíveis, adaptados às necessidades das famílias (interrupções lectivas e necessidades pontuais).
			OE.0122. Até final de 2013, estará em funcionamento uma resposta que disponibilize serviço permanente e flexível de baby sitting.
PRIORIDADE 1 - Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania.  PRIORIDADE 2 - Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação.	OG.013. Até final de 2013, reduzir em 10% o número de situações de perigo identificadas anualmente.	Intervir junto de crianças e jovens com comportamentos de risco (consumos, comportamentos sexuais, delinquência, álcool e prostituição) através da criação de respostas e articulação de respostas já existentes privilegiando o treino de competências pessoais e sociais e envolvendo os próprios na definição das actividades a desenvolver.	OE.0131. Até final de 2013, estará em funcionamento, em cada agrupamento, um gabinete de apoio ao aluno (com psicólogo, enfermeiro, assistente social e nutricionista).

**Eixo: Promoção da protecção e inserção dos jovens**

Prioridade PNAI	Objectivo(s) Geral(ais)	Estratégia(s)	Objectivo(s) Específico(s)
PRIORIDADE 2 - Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação.	OG.021. Até final de 2013, facilitar a autonomia de vida a 6 jovens do concelho sem suporte familiar.	Facilitar a autonomia de vida para jovens através de residência de acolhimento/autonomização, com o objectivo de oferecer aos jovens em situação de instabilidade ou ruptura familiar com mais de 15 anos, espaços que lhe facilitem uma adequada transição para a vida autónoma.	OE.0211. Até final de 2013, estará em funcionamento uma residência ("Casa de Saida") para jovens, com o respectivo acompanhamento e supervisão ao projecto de vida de cada jovem.
PRIORIDADE 1 - Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania.  PRIORIDADE 2 - Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação.	OG.022. Até final de 2013, reduzir em 10% o número de situações de perigo identificadas anualmente.	Intervir junto de crianças e jovens com comportamentos de risco (consumos, comportamentos sexuais, delinquência, álcool e prostituição) através da criação de respostas e articulação de respostas já existentes privilegiando o treino de competências pessoais e sociais e envolvendo os próprios na definição das actividades a desenvolver.	OE.0221. Até final de 2013, estará em funcionamento, em cada agrupamento, um gabinete de apoio ao aluno (com psicólogo, enfermeiro, assistente social e nutricionista).  OE.0222. Até final de 2013, estará em execução o plano de acção de uma "associação para pais e filhos", responsável pela gestão de uma ludoteca para jovens e por outras actividades lúdicas, desportivas e culturais.  OE.0223. Até final de 2013, serão realizadas 6 acções de treino de competências pessoais e sociais, envolvendo 50 jovens do concelho.  OE.0224. Até final de 2013, 2 Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) do concelho terão em execução um plano de acção integrado (com outras entidades com intervenção na área) que vise o diagnóstico precoce de situações de risco e a mediação de conflitos entre crianças e jovens, famílias e outros agentes educativos.

Eixo: Promoção da educação

Prioridade PNAI	Objectivo(s) Geral(ais)	Estratégia(s)	Objectivo(s) Específico(s)
PRIORIDADE 2 - Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação.	OG.031. Até final de 2013, reduzir as taxas de abandono e insucesso escolar em 25%.	Promover uma maior aproximação entre a escola, os interesses dos alunos e as necessidades das famílias.	OE.0311. Até final de 2013, será executado um conjunto de acções concertadas entre os Agrupamentos Escolares e a CPCJ de Santarém com vista a rentabilizar os recursos que repondem à problemática do abandono e insucesso escolar.
			OE.0312. Até final de 2013, o programa "Escola Segura" assegura acções de apoio ao controlo do absentismo.
			OE.0313. Até final de 2013, estará em funcionamento um gabinete de apoio às famílias que deverá dinamizar a realização de grupos de debate, estudo e oficinas para desenvolvimento de competências e partilha de experiências (envolvendo alunos, famílias e técnicos). Este gabinete deverá ainda realizar avaliação vocacional precoce.

Eixo: Emprego e Formação

Prioridade PNAI	Objectivo(s) Geral(ais)	Estratégia(s)	Objectivo(s) Específico(s)
PRIORIDADE 2 - Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação.	OG.041. Até final de 2013, aumentar os níveis de conhecimento relativo à oferta formativa existente e às necessidades do tecido empresarial.	Melhorar os níveis de articulação entre as entidades com competências na área da formação e entidades empregadoras com vista à integração de estratégias e disponibilização eficaz de informação.	OE.0411. Até final de 2012, estará em funcionamento uma plataforma integrada com informação relativa às ofertas formativas existentes no concelho.
			OE.0412. Até final de 2013, a plataforma integrada de informação relativa às ofertas formativas terá em funcionamento formas de comunicação regulares que disponibilizem toda a informação necessária a potenciais interessados (cidadãos, entidades empregadoras e outras instituições).
			OE.0413. Até final de 2013, estará concluído um estudo sobre o tecido empresarial do concelho, identificando as tendências de evolução do mesmo e as suas necessidades ao nível das qualificações profissionais.

Eixo: Promoção da melhoria das condições de vida das pessoas idosas

Prioridade PNAI	Objectivo(s) Geral(ais)	Estratégia(s)	Objectivo(s) Específico(s)
PRIORIDADE 1 - Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania.	OG.051. Até final de 2013, melhorar as condições de habitabilidade, em pelo menos 6 habitações, que permitam a continuidade da população idosa nas suas habitações (evitando institucionalização).	Melhoria das condições de habitabilidade com recurso ao apoio de empresas com práticas de responsabilidade social, facilitando acesso a informação e criando respostas para situações de emergência.	OE.0511. Até final de 2013, serão garantidas 6 intervenções em habitações de idosos de forma a melhorar as suas condições de habitabilidade.
			OE.0512. Até final de 2013, estará em funcionamento um serviço coordenador que centralize a informação relativa a medidas e respostas existentes para a população idosa com vista a facilitar o esclarecimento dos munícipes.
			OE.0513. Até final de 2013, estará em funcionamento um centro de acolhimento temporário destinado à população idosa.

<p>PRIORIDADE 1 - Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania.</p>	<p>OC.052. Até final de 2013, reduzir em 10% o número de casos identificados de maus tratos e negligência.</p>	<p>Reduzir o número de situações de maus tratos e negligência por via da adequação das respostas existentes, criando condições para uma maior "vigilância" e acompanhamento.</p> <p>Reflexão em torno da possibilidade de criação de uma comissão de protecção dos idosos.</p>	<p>OE.0521. Até final de 2013, 5 respostas de SAD aumentarão a média semanal de deslocações à residência dos idosos ou alargarão o seu horário de funcionamento.</p>
			<p>OE.0522. Até final de 2013, 5 respostas de SAD têm disponíveis equipas que realizam acompanhamento a famílias identificadas como situações de risco de negligência ou maus tratos.</p>
			<p>OE.0523. Até final de 2013 estará disponível, para idosos e respectivas famílias, informação acessível relativa a direitos e deveres, recursos e equipamentos existentes.</p>
			<p>OE.0524. Até final de 2013, uma equipa multidisciplinar de profissionais pertencentes a diversas entidades públicas e privadas, produzirão um memorando relativo à necessidade, possibilidades e eventual enquadramento legal necessário para a criação de uma comissão de protecção dos idosos, com atribuições e competências específicas.</p>

**Diagnóstico Social**  
Conselho Local de Acção Social de Santarém

PRIORIDADE 1 - Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania.	OG.053. Até final de 2013, reduzir o impacto do isolamento social e geográfico a 50% dos idosos do concelho.	Minimizar o isolamento social e geográfico através de intervenções específicas orientadas para os idosos e suas famílias e facilitar que aqueles se integrem na definição e desenvolvimento de actividades na comunidade. Ambos os aspectos deverão respeitar os princípios da participação do próprio idoso na definição da intervenção adequada e da articulação entre respostas e instituições interventoras.	OE.0531. Até final de 2013, todas as freguesias do concelho estarão abrangidas pela intervenção de equipas multidisciplinares que facilitem intervenções específicas para cada situação sinalizada pelas instituições locais (envolvendo o idoso e respectiva família).
			OE.0532. Até final de 2013, serão legalizados pelo menos 4 espaços já existentes (como de associações e colectividades) para a realização de actividades culturais e recreativas com a população idosa que vive isolada.
PRIORIDADE 1 - Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania.	OG.054. Até final de 2013, será minimizada a situação de carência económica a 75 idosos do concelho.	Facilitar à população idosa o acesso a bens e serviços através de acções concertadas entre instituições e melhorando a informação disponível relativa a recursos e medidas.	OE.0541. Até final de 2012, as equipas multidisciplinares identificarão as situações de carência específicas de cada idoso, alvo da sua intervenção, com vista à activação dos meios /medidas adequados a cada situação.
			OE.0542. Até final de 2012, será realizada uma campanha de informação relativa aos recursos disponíveis e às medidas de apoio económico existentes, envolvendo idosos e as suas famílias.
PRIORIDADE 1 - Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania.	OG.055. Até final de 2013, 100 idosos do concelho melhorarão o seu nível de literacia.	Reduzir o número de situações de analfabetismo e iliteracia com recurso a voluntários e implementando os programas já existentes.	OE.0551. Até final de 2013, serão realizadas 5 acções de alfabetização abrangendo 100 idosos do concelho.

**Eixo: Promoção da integração das pessoas com deficiência**

Prioridade PNAI	Objectivo(s) Geral(ais)	Estratégia(s)	Objectivo(s) Específico(s)
PRIORIDADE 3 - Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e grupos étnicos.	OG.061. Até final de 2013, aumentar as potencialidades inclusivas de escolas do concelho.	Garantir às crianças com deficiência a sua integração adequada em ambiente escolar, por via dos equipamentos disponíveis e competências dos agentes educativos. Garantir às pessoas com deficiência as condições físicas e humanas que possibilitem uma inclusão e reabilitação adequadas às suas reais necessidades.	OE.0611. Até final de 2013, estarão em funcionamento pelo menos 1 sala de conforto equipadas e com recursos de acordo com as problemáticas específicas, disponíveis para serem utilizadas pelos agrupamentos escolares do concelho.
			OE.0612. Até final de 2013, serão realizadas 6 (2 por ano) acções de formação destinadas a 90 (30 por ano, 15 em cada acção) auxiliares e docentes, de modo a dotá-los de competências necessárias para lidar adequadamente com crianças com deficiência.  (Nota: Competência do Ministério da Educação.)
PRIORIDADE 3 - Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e grupos étnicos	OG.062. Até final de 2013, melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade de pessoas com deficiência, nos serviços públicos e em alguns serviços privados (nomeadamente, espaços de lazer e de ocupação de tempos livres).	Realizar intervenções na via pública e edifícios com vista ao cumprimento da legislação em vigor.	OE.0621. Até final de 2013, será realizada pelo menos 1 intervenção (Centro Histórico) com vista à adaptação de espaços públicos à utilização de pessoas com mobilidade condicionada ou reduzida ex: rebaixamento de passeios, rampas de acesso e cumprimento das normas do Regulamento Geral de Edificação Urbana em cafés, restaurantes e espaços públicos a reabilitar ou construir.

<p>PRIORIDADE 3 - Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e grupos étnicos.</p>	<p>OC.063. Até final de 2013, 60 cidadãos com deficiência terão acesso a respostas adequadas às suas necessidades específicas.</p>	<p>Alargar a diversidade de oferta no âmbito da deficiência, criando novas respostas e adequando outras já existentes.</p> <p>Reflexão em torno da possibilidade de criação de uma comissão de protecção de pessoas com deficiência.</p>	<p>OE.0631. Até final de 2013, estará em funcionamento uma resposta SAD/SADI com características atípicas adaptadas às necessidades das pessoas com deficiência (ex: terapias, animação, maior permanência).</p>
			<p>OE.0632. Até final de 2013, será criado pelo menos 1 centro de actividades ocupacionais.</p>
			<p>OE.0633. Até final de 2013, uma equipa multidisciplinar de profissionais pertencentes a diversas entidades públicas e privadas, produzirão um memorando relativo à necessidade, possibilidades e eventual enquadramento legal necessário para a criação de uma comissão de protecção das pessoas com deficiência, com atribuições e competências específicas.</p>
<p>PRIORIDADE 3 - Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e grupos étnicos.</p>	<p>OG.064. Até final de 2013, aumentará o nível de empregabilidade de 10% pessoas com deficiência.</p>	<p>Promover a integração laboral através de projecto que inclua 3 dimensões: sensibilização e informação a entidades empregadoras, divulgação de boas práticas e integração laboral experimental.</p>	<p>OE.0641. Até final de 2013, estará em execução um projecto experimental de integração laboral de pessoas com deficiência.</p> <p>Nota: É feito pela Formação Profissional e pelo Projecto "Com...sigo" do CAO. Objectivo: Sensibilizar os Parceiros do CLASS para o Projecto.</p>

**Eixo: Imigrantes**

Prioridade PNAI	Objectivo(s) Geral(ais)	Estratégia(s)	Objectivo(s) Específico(s)
PRIORIDADE 3 - Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e grupos étnicos.	OG.071. Até final de 2013, contribuir para uma integração laboral justa de 45 imigrantes no concelho de Santarém.	Promover a integração laboral justa fornecendo informação útil a imigrantes e entidades empregadoras.	<p>OE.0711. Até final de 2013, será realizada uma campanha de informação/sensibilização relativa aos direitos, deveres e recursos disponíveis para a população imigrante, abrangendo estes e as entidades empregadoras.</p> <p>Nota: esta campanha de informação deverá também ser potenciada para divulgação de recursos disponíveis que minimizem situações de carência económica, alimentar e habitacional.</p>
PRIORIDADE 3 - Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e grupos étnicos.	OG.072. Até final de 2013, será potenciado o nível de integração social de 45 cidadãos imigrantes.	Reduzir os níveis de isolamento com recurso ao ensino da língua portuguesa e ao desenvolvimento de actividades interculturais.	<p>OE.0721. Até final de 2013, serão realizados 2 cursos de língua portuguesa com a participação de 24 imigrantes.</p> <p>OE.0722. Até final de 2013, serão realizadas 2 acções interculturais com a participação de 100 imigrantes e 100 nacionais, com vista à divulgação e intercâmbio de actividades culturais, desportivas e recreativas características dos respectivos países de origem e de Portugal.</p>

Eixo: Minorias étnicas

Prioridade PNAI	Objectivo(s) Geral(ais)	Estratégia(s)	Objectivo(s) Específico(s)
PRIORIDADE 3 - Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e grupos étnicos.	OG.081. Até final de 2013, as entidades com intervenção no concelho trabalharão de forma articulada no combate a fenómenos de pobreza e exclusão entre cidadãos pertencentes a minorias étnicas.	Garantir uma circulação ágil de informação que garanta às entidades que a sua intervenção contribui para um efectivo cumprimento de direitos e deveres de cidadania.	OE.0811. Até final de 2013, estará em funcionamento um circuito de comunicação entre serviços que permita evitar a sobreposição e desarticulação de apoios e intervenções no combate a fenómenos de exclusão.

Eixo: Toxicodependência

Prioridade PNAI	Objectivo(s) Geral(ais)	Estratégia(s)	Objectivo(s) Específico(s)
PRIORIDADE 1 - Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania.	OG.091. Até final de 2013, 10 cidadãos toxicodependentes beneficiarão de apoio à sua reinserção social e profissional.	Promover a reinserção social e profissional através da criação de respostas adequadas que facilitem o treino de competências e a integração em contexto social, laboral e habitacional.	<p>OE0911. Até final de 2013, estará criada uma bolsa de entidades empregadoras disponíveis para o treino de competências sociais e laborais.</p> <p>OE.0912. Até final de 2013, será criado pelo menos 1 apartamento partilhado (resposta alternativa às comunidades terapêuticas) para treino das competências sociais e pessoais com acompanhamento técnico especializado.</p> <p>OE.0913. Até final de 2013, será criado um centro de acolhimento para pessoas em situação de consumos.</p>
	OG.092. Até final de 2013, 10 famílias de toxicodependentes melhorarão as suas competências familiares/parentais.	Promover o suporte familiar das pessoas toxicodependentes dotando aquelas de competências específicas.	OE.0921. Até final de 2013, será executado um programa para pais que permita desenvolver competências familiares/parentais específicas para promoção de comportamentos saudáveis.

**Eixo: Saúde Mental**

Prioridade PNAI	Objectivo(s) Geral(ais)	Estratégia(s)	Objectivo(s) Específico(s)
<p>PRIORIDADE 2 - Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação.</p> <p>PRIORIDADE 3 - Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e grupos étnicos.</p>	<p>OG.101. Até final de 2013, criar condições de inclusão profissional e social de pelo menos 10% da população identificada no concelho com doença mental.</p>	<p>Realizar campanhas de sensibilização para a problemática e criar as respostas necessárias para a inclusão profissional e social da população alvo.</p>	<p>OE.1011. Até final de 2013, estará em funcionamento pelo menos 1 equipamento que dê resposta às necessidades sentidas e identificadas pela população alvo.</p>

Eixo: Pessoas Sem Abrigo

Prioridade PNAI	Objectivo(s) Geral(ais)	Estratégia(s)	Objectivo(s) Específico(s)
PRIORIDADE 3 - Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e grupos étnicos.	OG.111. Até final de 2013, estará concluído o diagnóstico específico relativo às pessoas sem abrigo.	Criar grupo de trabalho específico para a implementação da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo.	OE.1111. Até final de 2015, será executada a "Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo 2009-2015" (identificação do n.º de população sem abrigo no concelho, definição de metodologia e criação do Núcleo de Integração ao Sem-abrigo ou Interlucotor para a população sem abrigo).
PRIORIDADE 3 - Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente: pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e grupos étnicos.	OG.112. Até final de 2013, estará em funcionamento um centro de acolhimento temporário.	Criar uma resposta supra concelhia com características atípicas, adequadas às necessidades específicas das pessoas sem abrigo, que permita responder a situações de emergência já identificadas.	OE.1121. Até final de 2013, estará em funcionamento um centro de acolhimento temporário atípico (supra concelhio).  Nota: a operacionalização deste objectivo deverá começar a ser trabalhada ao nível da plataforma supra-concelhia da rede social, havendo n.º suficiente de população em situação sem abrigo que tal justifique, tendo por base os objectivos da ENPISA.